



## SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2025.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025.....	2
PORTARIA DE Nº 18/2026.....	3
Recebimento de Licença Ambiental.....	4
Errata Carona nº 06/2024, Proc. Admin. nº 4281/2024 - PMCH.....	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025.....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2026 – DL Nº 013/2026.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2026.....	4

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2025

**EXTRATO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2025**

**Processo Administrativo nº 2260/2026** Apenso ao Processo Administrativo nº1052/2025- CONCORRÊNCIA Nº 010/2025.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina - MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BVS ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.484.722/0001-37 estabelecida à Rua João Vital nº 216-CEP: 65380-000 - UF: MA - Município: Bom Jardim/Ma, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sraº Bruna Viana Silva, brasileira, engenheira civil, portador(a) do CPF nº 054.409.583-98, doravante designada **CONTRATADA**, doravante designada **CONTRATADA**.As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 155/2025 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 155/2025, para execução dos Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de uma Unidade Escolar com 08 salas de aula e demais dependências com muro no povoado Baturité, Município de Chapadina/MA, cujo vencimento original ocorreu em 06 de Maio de 2026, para que o mesmo seja prorrogado até **06 de Maio de 2027**.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**.Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**:

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.12.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
<b>02.12.04</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**. A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 155/2025 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**.Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas. Chapadina(MA), 06 de Maio de 2026.**Nara da Silva Macedo**.Representante legal da Contratante.**Bruna Viana Silva**. Representante legal da Contratada

Identificador: 6818-c041097f19e2fea22bbad3c891548f3e3b26114b

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025**  
**CONCORRÊNCIA Nº 014/2025.**

**Proc. Adm. nº 2902/2026**

**Apenso ao Processo Administrativo: 1334/2025**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Rua Antonio Rodrigues da Mata, s/n- Campo Velho, Chapadina - MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luis/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 179/2025 para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Concorrência nº 014/2025, oriunda do **processo Administrativo nº 1334/2025**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**.1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**.2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por





mais 12 (doze) meses (05 de Junho de 2026 a 05 de Junho de 2027) ao **Contrato nº 179/2025.2.2** O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 179/2025.2.3** A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**3.1 Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.**CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.**4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

<b>02.35.00</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
<b>02.36.00</b>	<b>FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL - E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações.....

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 05 de Junho de 2026. **NARA DA SILVA MACEDO.** Secretária Municipal de Educação. **CONTRATANTE. PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER.** Representante legal da empresa. **CONTRATADO**

Identificador: 4237-0389177d05056baf48c054b2be87b667e48ce2ec

PORTARIA DE Nº 18/2026

PORTARIA DE Nº 18/2026

Dispõe Sobre a Pensão, nº 459/2011 do pensionista, **CANDIDO JOSÉ FERREIRA NETO** e dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Conceder** 50% de pensão previdenciária mais 01(uma) cota de 10%(dez por cento) totalizando 60% de Pensão Previdenciária ao Senhor **CANDIDO JOSÉ FERREIRA NETO**, marido da senhora **JACINTA CUNHA ALMEIDA FERREIRA**, Professora, classe VI, referência XXII falecida em 30/03/2026, conforme Certidão de óbito nº 031377 01 552026 4 00064 299 0031309 16, **sem paridade** em obediência ao disposto no artigo com fundamento no art. 40, parágrafo 7º, da CF c/c ART. 21; V, da Lei Municipal nº1.330/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 884/2024.

I - Remuneração total de R\$ 3.797,70 (três mil setecentos e noventa reais e setenta centavos)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapadina - MA, 17 de abril de 2026.

*Maria Coelho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente do IPC

Identificador: 4237-2e5772a991d39d1e66e8da5ab7e4134cdca67cf2





Recebimento de Licença Ambiental

### PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **BOM JESUS COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ Nº 08.625.189/0002-09 torna público que **solicitou e recebeu** do Município de Chapadina - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em **07 de junho de 2023**, a **Licença de Operação Ambiental (LO)**, objeto do Processo Administrativo nº **221.0308.021.000.95/2020**.

**.Atividade Econômica:** Comércio varejista de combustível fóssil derivado de petróleo para veículos automotores.

**.Localização:** Chapadina - MA.

Chapadina, 09 de junho de 2026.

Identificador: 4237-292b72f60728adcb660f18b9b5e6703854f3ba21

Errata Carona nº 06/2024, Proc. Admin. nº 4281/2024 - PMCH

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA

**Publicação do Extrato do Contrato nº 298/2024  
Carona nº 06/2024, Proc. Admin. nº 4281/2024 - PMCH**

Na publicação do DOM (Diário Oficial do Município) na data do dia 17 de Outubro de 2024, Edição. 3456 Pag.4. Foi Publicado a informação referente a **(Secretaria Contratante)**, publicado no **Extrato do Contrato 298/2024**.

**Corrigindo:**

**ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LEIA-SE:** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chapadina - MA, 09 de Junho de 2026  
**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Munic. de Saúde

Identificador: 4237-2e8390f95a054ada9aba57ac299af06635d64570

Chapadina/MA, 01 de junho de 2026.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

Identificador: 4237-f80f4737b17c60babe1d28f4bea59fc22a1a9c66

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2026 – DL Nº 013/2026.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2026 - DL Nº 013/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2430/2026. CONTRATANTE: Município de Chapadina/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 43.494.431/0001-64. OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico e operacional para montagem e desmontagem da estrutura das festividades juninas, compreendendo serviços de decoração, confecção artesanal, serralheria, carpintaria, instalações elétricas e montagem de grades móveis, conforme demanda do evento de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA. VALOR TOTAL: R\$ 61.980,00 (Sessenta e um mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Cultura; 13.392.0018.2098.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Folclórico e Atividades Culturais; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25/05/2026 a 31/08/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

Chapadina/MA, 25 de maio de 2026.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4237-cbfe030bb620b7fdddffba6993f86cc683293c8

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3050/2026 APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5400/2024. CONTRATANTE: Município de Chapadina/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 10.942.196/0001-97. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 200/2025, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 01/06/2026 a 01/06/2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 33.90.30.00 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2026

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a instrução do Processo Administrativo nº 2340/2026, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **FULL NEGÓCIOS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob





o nº 43.494.431/0001-64, com sede na Av. Guajajaras, sala 209, Bairro São Cristóvão, São Luís/MA, para a **prestação de serviços de apoio técnico e operacional para montagem e desmontagem da estrutura das festividades juninas**, compreendendo serviços de decoração, confecção artesanal, serralheria, carpintaria, instalações elétricas e montagem de grades móveis, conforme demanda da Administração Pública do Município de Chapadinda/MA. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 61.980,00 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Oitenta Reais)**, conforme condições constantes na instrução processual e na proposta apresentada pela empresa.

Chapadinda/MA, 20 de maio de 2026.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
Município de Chapadinda/MA

Identificador: 4237-d96eaf0ee5fffc39b928cef0fb1fe605e233855b

---



**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-06-10 00:11:03

